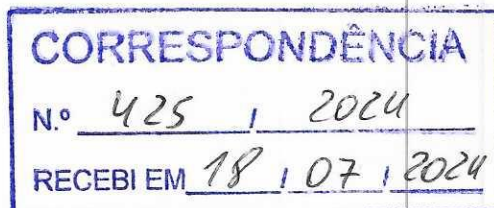


Itaquaquecetuba, 16 de julho de 2024.

Ofício nº 606/SMG/2024

Ref.: Requerimento 92/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar notificação do PROCON (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 92/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
12/07/2024
Elze*

Itaquaquetuba, 03 de julho de 2024

Ofício nº 82/2024

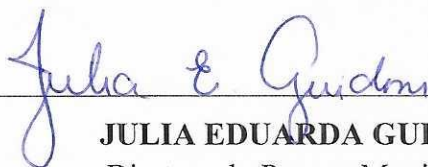
Referente: Resposta ao requerimento nº 92/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente em resposta ao requerimento nº 92/2024, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, informar à Vossa Senhoria que o Procon Municipal tem a competência para fiscalizar as relações consumeristas, neste sentido, a solicitação para remanejamento de poste deverá ser encaminhada à fiscalização de posturas ou outro departamento responsável pela matéria.

Sendo só para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.



JULIA EDUARDA GUIDINI
Diretora do Procon Municipal

Ilmo Sr.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo